

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1697, DE 15 DE JULHO DE 2019

Exonera, a pedido, Gislaíne Gonçalves da Silva Chagas, do cargo temporário de Enfermeira - PSS nº 002/2017-SESA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 14.617, de 15.7.2019,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **GISLAÍNE GONÇALVES DA SILVA CHAGAS**, portadora da CI-RG nº 13.312.754-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 145.935.628-48 e CTPS nº 46183 - Série 00149/PR, do cargo temporário de **ENFERMEIRA – (PSF) – IBAÍTI - PSS Nº 002/2017 – SESA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

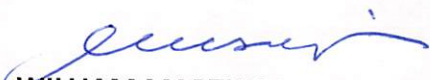
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (15.7.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



WILLIAM MARTINS BORGES
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 1578, de 10.4.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1697, DE 15 DE JULHO DE 2019

Exonera, a pedido, Gislaine Gonçalves da Silva Chagas, do cargo temporário de Enfermeira - PSS nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 14.617, de 15.7.2019,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **GISLAINE GONÇALVES DA SILVA CHAGAS**, portadora da CI-RG nº 13.312.754-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 145.935.628-48 e CTPS nº 46183 - Série 00149/PR, do cargo temporário de **ENFERMEIRA – (PSF) – IBAITI - PSS Nº 002/2017 – SESA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (15.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILLIAM MARTINS BORGES
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 1578, de 10.4.2019